



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
 CRIADO PELA LEI 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU EM 30/12/2008

**INSTITUTO  
 FEDERAL**  
 Santa Catarina

## DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA NAS ÁREAS DO ENEM

**Declaramos** que o(a) participante abaixo identificado(a) prestou provas no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, no ano de 2016 realizado conforme o disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012; Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, tendo atingido a pontuação mínima à certificação parcial na(s) seguinte(s) Área(s) de Conhecimento:

Nome do Candidato: GISELE NEVES DOS SANTOS

Local da Prova: Florianópolis / SC

C P F: 037.009.820-03

RG: 4103809002 - SSP - RS

Data Nascimento: 1 de junho de 1994

Nome da Mãe: ANICE FRANCISCHETTO NEVES

| Área(s) de Conhecimento.                                                                                                                                                 | Pontuação | Resultado   | Data da Prova |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|---------------|
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias<br>Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira Moderna,<br>Artes, Educação Física e Tecnologia da Informação e Comunicação | 572.40    | Aprovado(a) | 6/11/2016     |
| Redação.                                                                                                                                                                 | 560.00    | Aprovado(a) | 6/11/2016     |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias<br>História, Geografia, Filosofia e Sociologia                                                                                       | 573.60    | Aprovado(a) | 5/11/2016     |

Este documento tem validade em todo o território nacional.

Código de controle da emissão do documento:

A validade deste documento poderá ser confirmada pela internet, informando o código de controle da emissão desta declaração, no seguinte endereço: [verificadoc.sed.sc.gov.br/loginenemifsc.aspx](http://verificadoc.sed.sc.gov.br/loginenemifsc.aspx)



FLORIANÓPOLIS, 26 de janeiro de 2017

*Tiago Spindorello*

Tiago Spindorello  
 Coordenador de Registro Acadêmico do Câmpus Florianópolis  
 Portaria nº 493 de 23 de fevereiro de 2015  
 IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina

*Marcos Aurélio Neves*

Marcos Aurélio Neves  
 Vice-Diretor Geral do Câmpus  
 Florianópolis do IFSC  
 Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016